

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA NÃO AFASTOU O PREFEITO EDNALDO BARROS

O Prefeito de Sento Sé Ednaldo Barros vem mais uma vez tranqüilizar a população de Sento-Sé, informando que é a notícia veiculada agora há pouco sobre o seu novo afastamento está sem fundamento e não representa a expressão da verdade.

O julgamento da Apelação ocorrida esta manhã no Tribunal de Justiça da Bahia concernente ao processo 0000255-33.2013.8.05.0245 foi favorável ao prefeito. A Segunda Câmara do Tribunal de Justiça rejeitou as preliminares, no mérito negou-se provimento – unânime. Veja abaixo.

Processo: 0000255-33.2013.8.05.0245 **Julgado**

Classe: Apelação

Área: Cível

Assunto: Nulidade

Origem: Comarca de Sento Sé / Foro de comarca Sento Sé / V Dos Feitos De Rel De Cons Civ E Comerciais

Números de origem: 0000255-33.2013.8.05.0245

Distribuição: Segunda Câmara Cível

Relator: IVANILTON SANTOS DA SILVA

Revisor: GESTIVALDO NASCIMENTO BRITTO

Volume / Apenso: 4 / 0

Última carga: Origem: Gabinetes / Ivanilton Santos da Silva. Remessa: 18/08/2014

Destino: Secretaria de Câmaras / Segunda Câmara Cível. Recebimento: 18/08/2014

Partes do Processo

Apelante: Estado da Bahia

Proc.

Estado: André
Ângelo Ramos
Coelho Mororó

Apelado: Ednaldo dos
Santos Barros
Advogada: Valéria
Santos Neves
Araújo

Exibindo 5 últimas. [»Listar todas as movimentações.](#)

Movimentações

Data	Movimento
19/08/2014	Julgado Rejeitada(s) a(s) preliminar(es), no mérito negou-se provimento - Unânime
18/08/2014	Recebido do Relator pela Secretaria de Câmara para Cumprir
18/08/2014	Remetido - Origem: Relator Destino: Secretaria de Câmara (Cumprir)

Julgamentos

Data	Situação do julgamento	Decisão
19/08/2014	Julgado	Rejeitada(s) a(s) preliminar(es), no mérito negou-se provimento - Unânime